

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA

41.897

FICHA

-01-

Mauá, 19 de

Agosto

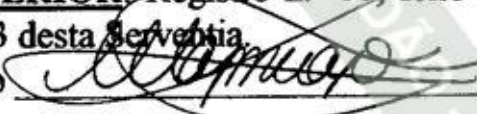
de 20 02

IMÓVEL: Um terreno com área de 1.531,61m², constituído de parte do lote 14-A da quadra II do loteamento industrial inominado de Tintas Coral S/A, perímetro urbano, iniciando sua descrição num ponto distante 38,86m do início da curva de confluência formada pela Rua Lotus e Rua Doutor Ulysses Guimarães, situado no lado direito da Rua Lotus, no sentido de quem do lote se dirige para a Rua Doutor Ulysses Guimarães; deste ponto segue numa distância de 71,50m, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal n.º 30.007.026); deste ponto deflete à direita e segue com azimute de 267°36'25" uma distância de 18,82m, confinando neste segmento com o lote 14-B; deste ponto deflete novamente à direita e segue numa distância de 91,94m até encontrar o alinhamento da Rua Lotus, confinando com o remanescente do mesmo lote (inscrição fiscal n.º 30.007.028); deste ponto segue em curva cujo desenvolvimento é de 7,60m (R 90,00m - AC 37°33'00") até encontrar o ponto o ponto 28; deste ponto segue com azimute de 315°57'38", numa extensão de 20,19m, confinando nestes dois segmentos com a Rua Lotus, até encontrar o ponto inicial.

Inscrição Fiscal n.º 30.007.027.

PROPRIETÁRIA: DTS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Marcelo Muller, 433, Jardim Independência, inscrita no CNPJ n.º 01.223.848/0001-42.

REGISTRO ANTERIOR: Registro n.º 06, feito aos 28/02/2001, junto a matrícula n.º 31.243 desta Serventia.

O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO)

Av.1- 19 de Agosto de 2002.

Título prenotado sob n.º 66.929 aos 26/07/2002.

Procedo a presente averbação para constar que a presente matrícula foi inaugurada atendendo a requerimento datado de 25/07/2002, devidamente legalizado.

O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO)

R.2- 04 de Fevereiro de 2005.

continua no verso

MATRÍCULA

41.897

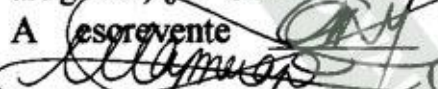
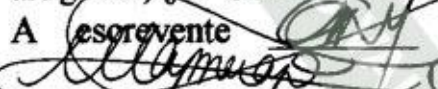
FICHA

-01-
VERSO

ARROLAMENTO DE BENS E DIREITOS

Título prenotado sob nº 73.317 aos 25/01/2005.

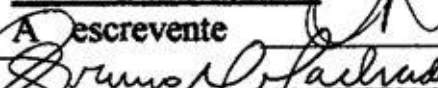
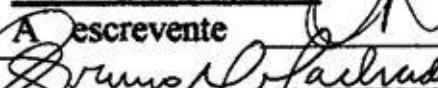
Pelo Ofício expedido aos 13/12/2004 pela Delegacia da Receita Federal de Administração Tributária Divisão de Controle e Acompanhamento Tributário - DICAT - Derat-Spo/Gab nº 3313/2004, processo de arrolamento de bens nº 19515.001091/2004-61, foi determinado o presente registro do **ARROLAMENTO DO IMÓVEL OBJETO DESTA**, de propriedade de **DTS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**, já qualificada, na qualidade de sujeito passivo, em face a créditos tributários constituídos pela **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL**, nos termos do artigo 64, § 5º da Lei 9.532/97.

A escrevente  (Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto  (WAGNER ZAGO).

Av.3- 20 de Julho de 2007.

Título prenotado sob nº 81.219 aos 04/07/2007.

Em cumprimento ao Ofício nº 800/2007, expedido pelo MM. Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Catanduva, deste Estado, extraído dos autos de Medida Cautelar movida pela UNIÃO contra CATANDUVA S/A INDUSTRIAL DE AÇO E OUTROS, processo nº 12.584/2007, é feita a presente averbação para constar que foi decretada a **indisponibilidade dos bens de DTS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**.

A escrevente  (Patrícia Pedrosa). O Oficial Substituto  (Bruno Mangini de Paula Machado).

Av.4- 03 de Dezembro de 2007.

ARRECADACÃO

Título prenotado sob nº 82.539 aos 22/11/2007.

Pelo ofício nº 1045/07 expedido aos 19/10/2007, pelo M.M. Juízo de Direito

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL


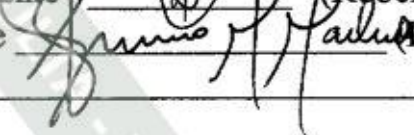
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ - SP

MATRÍCULA	FICHA
41.897	2


Mauá,

03 de dezembro de 2007

da Trigesima Terceira Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo, Capital, nos autos da ação de Falência de DTS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, já qualificada, processo nº 00.2003.109739-4, foi determinada a arrecadação do presente imóvel de propriedade de DTS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES.

A escrevente  (Roberto Cardoso de Moraes Garcia). O escrevente  (Bruno Mangini de Paula Machado).

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA